



EDITAL UCB Nº 016/2021 **INGRESSO DE GRADUADO**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília (UCB) torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão nos cursos de graduação abaixo mencionados, no 2º semestre de 2021, por meio de **Processo Seletivo para candidatos Portadores de Diploma de Cursos de Graduação**, a ser realizado mediante os procedimentos indicados neste edital.

1. CURSOS, TURNOS, UNIDADE DE FUNCIONAMENTO E NÚMERO DE VAGAS **(Observações detalhadas ao final do quadro seguinte)**

Nº.	CURSO	GRAU	VAGAS
1	Administração/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	15
2	Administração/Taguatinga - Noturno	Bacharelado	15
3	Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Taguatinga - Noturno	Tecnológico	15
4	Arquitetura e Urbanismo/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	15
5	Biomedicina/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	15
6	Ciência da Computação/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	15
7	Ciências Biológicas - Bacharelado/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	15
8	Ciências Contábeis/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	15
9	Ciências Contábeis/Taguatinga - Noturno	Bacharelado	15
10	Ciências Econômicas/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	15
11	Ciências Econômicas/Taguatinga - Noturno	Bacharelado	15
12	Com. Social - Publicidade e Propaganda/Matutino - Taguatinga	Bacharelado	15
13	Design de Interiores/Taguatinga - Noturno	Tecnológico	15
14	Design Visual/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	15
15	Direito/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	15
16	Direito/Taguatinga - Noturno	Bacharelado	15
17	Educação Física-Bacharel/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	15
18	Educação Física-Licenciatura/Taguatinga - Matutino	Licenciatura	15
19	Enfermagem/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	15
20	Enfermagem/Taguatinga - Noturno	Bacharelado	15
21	Engenharia Civil/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	15
22	Engenharia Civil/Taguatinga - Noturno	Bacharelado	15
23	Engenharia de Software/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	15
24	Engenharia Elétrica/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	15
25	Farmácia/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	15
26	Fisioterapia/Matutino - Taguatinga	Bacharelado	15



Nº.	CURSO	GRAU	VAGAS
27	Jornalismo/Matutino - Taguatinga	Bacharelado	15
28	Letras - Inglês/Noturno - Taguatinga	Licenciatura	15
29	Medicina Veterinária/Matutino - Taguatinga	Bacharelado	15
30	Medicina Veterinária/Noturno - Taguatinga	Bacharelado	15
31	Nutrição/Matutino - Taguatinga	Bacharelado	15
32	Nutrição/Noturno - Taguatinga	Bacharelado	15
33	Odontologia/Integral - Taguatinga	Bacharelado	05
34	Odontologia/Noturno - Taguatinga	Bacharelado	10
35	Psicologia/Matutino - Taguatinga	Bacharelado	15
36	Psicologia/Noturno - Taguatinga	Bacharelado	15
37	Relações Internacionais/Matutino - Taguatinga	Bacharelado	15

- a) A critério da Instituição, qualquer curso do presente Edital poderá ser retirado do processo seletivo quando atingir um número considerável de candidatos. Ocorrendo isto, retorne ao Portal posteriormente para verificar se o curso retornou ao Processo.
- b) Cursos da área da Saúde - Algumas aulas poderão ser ministradas no Hospital das Forças Armadas (HFA), no Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) e em Unidades de Saúde da Rede Hospitalar do DF. Para o Curso de Enfermagem, em função do currículo, algumas atividades de prática de disciplina e prática de estágio poderão ocorrer no turno matutino. Para o curso de Fisioterapia, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- c) As atividades práticas do curso de Direito poderão ser realizadas em Núcleos de Práticas Jurídicas (localizados em Brasília, Samambaia, Riacho Fundo I e no Câmpus Taguatinga).
- d) Para os cursos de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- e) Os Cursos da Área de Saúde e Medicina (Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Técnico em Enfermagem) devido a integralização da carga horária, poderão ter aulas aos sábados, nos períodos matutino e/ou vespertino. Os estágios curriculares obrigatórios (hospitalar ou não), independentemente do turno do estudante, depende das vagas disponibilizadas, podendo ser realizados nos períodos matutino e/ou vespertino, caso necessário.
- f) O curso de Letras oferece ao ingressante a oportunidade de eliminar até duas disciplinas, dependendo do seu conhecimento de Língua Inglesa. Para tanto, os candidatos aprovados e convocados poderão realizar um teste de proficiência em Língua Inglesa. Mais esclarecimentos serão fornecidos pela Coordenação do curso no início do semestre letivo por meio da Graduação Online. Cabe ressaltar que, os candidatos que possuam certificados internacionais de proficiência, especificados a seguir, poderão, mediante análise de processo aberto junto ao ATENDE, com apresentação de cópia autenticada, ser dispensados do teste e das duas disciplinas. Dessa forma, os certificados aceitos para análise são: FCE – First Certificate in English (University of



Cambridge– GB); CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB); CPE – Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB); TOEFL- Test of English as a Foreign Language (mínimo de 21 pontos na parte de Reading); GRE; IELTS – British Council (mínimo 6 pontos no Overall Band). O estudante ingressante deve ter conhecimento, no mínimo, de nível intermediário da Língua Inglesa para acompanhar as aulas e as atividades acadêmico- científicas do curso.

- g) Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino.

Todos os alunos matriculados em decorrência deste Edital em curso/turno/local serão enquadrados na estrutura curricular vigente em 2º/2021

CRONOGRAMA DE DATAS DO PROCESSO

ETAPA	DATA
Período de Inscrição	11/06/2021 a 04/09/2021
Entrega da documentação para análise	Até o último dia de inscrição – QUANTO MAIS RÁPIDA A ENTREGA, MAIS RÁPIDA SERÁ A MATRÍCULA
Início do Semestre letivo	24/07/2021 – Turmas de veteranos 1º/08/2021 – Turmas de calouros

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Cursos Presenciais de Graduação, Conceitos do MEC, Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento:

Cursos	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
Administração	Resultado de 2015 Enade: - CPC:3	Dec. nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017.
Arquitetura e Urbanismo	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4	Res. Consepe nº 29/10 de 28.04.10	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015



Cursos	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
Biomedicina	Resultado Enade (2016): 4 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 70/05 D.O.U. de 05.12.05	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Ciências Biológicas Bacharelado	Resultado de 2014 Enade: 4 - CPC: 4	P.M. nº 3.113/05 de 09.09.2005 - DOU 12.09.2005	Portaria MEC nº 1095 de 24.12.2015 - DOU 30.12.2015
Ciências Contábeis	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 3	P.M. nº 857/02 de 22.03.2002 DOU 27.03.2002	Portaria MEC nº 271 de 03.04.2017 - DOU 04.04.2017
Ciência da Computação	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Dec. nº 98.610/89 D.O.U. de 20.12.89	Portaria MEC nº 1095 de 24.12.2015 - DOU 30.12.2015
Ciências Econômicas	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Dec. nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC nº 271 de 03.04.2017 - DOU 04.04.2017
Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 3	Res. Consun nº 17/95 de 28.11.95 Res. Consun no 17/95 de 28.11.95	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Direito	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun nº 13/96 de 29.11.96 PM no 1108/96 D.O.U. de 01.11.96	Portaria MEC nº 419/2017
Design de Interiores	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Design Visual	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Enfermagem	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 15/02 de 10.09.02	Portaria MEC nº 822/2014 DOU de 02.01.2015
Engenharia Civil	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 97/2008 de 30.09.08	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Engenharia de Software	Curso Novo	Resolução Consepe	Curso Novo



Cursos	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
Engenharia Elétrica	Curso Novo	Resolução Consepe	Curso Novo
Farmácia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 40/03 de 20.11.03	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Fisioterapia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013) :4	Res. Consun nº 06/06 de 21.06.96	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Medicina Veterinária	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Nutrição	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consun nº 27/97 de 05.12.97	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Odontologia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Par. nº 316/99 de 05.04.99 Homologado em 14.05.99	Portaria SERES/MEC nº 676/2018 D.O.U de 15.10.2018
Psicologia – Formação de Psicólogo	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	PM nº 208/98 D.O.U de 10.03.98	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Relações Internacionais	Avaliação de 2015 Enade: 3 – CPC: 3	Res. Consun nº 16/95 de 28.11.95	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Serviço Social	Resultado Enade (2016): 1 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 11/05 de 15.04.05	Portaria MEC nº 822/2014 DOU de 02.01.2015
Sistema de Informação	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 54/00 de 17.11.00	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 56/06 de 28.11.06	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015



Cursos	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
Superior de Tecnologia em Gastronomia	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepen ^o 121/08 de 20.10.2008	Portaria MEC nº271/2017 D.O.U de 04.04.2017

Legenda – PM: Portaria Ministerial; CFE: Conselho Federal de Educação; CNE: Conselho Nacional de Educação; CES: Câmara de Educação Superior/CNE; Consun: Conselho Universitário/UCB; Consepe: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UCB; Dec.: Decreto; Par.: Parecer. CPC: Conceito Preliminar do Curso; CC: Conceito do Curso; ENADE: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Os resultados do CPC, CC e ENADE possuem as faixas de 1 a 5.

2. INSCRIÇÃO

A Universidade Católica de Brasília aceitará a inscrição de portadores de diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC para admissão em outro curso de nível superior, **não sendo necessário prestar vestibular para ingresso**. O ingresso se dará pela análise documental.

A inscrição para o presente processo deverá ser realizada via site (www.ucb.br).

2.1. Procedimentos para Inscrição no Processo Seletivo

A inscrição no presente processo deverá ser realizada via web (www.ucb.br), devendo o interessado preencher seus dados, curso e turno. No momento da inscrição, o interessado deverá anexar a documentação necessária ao Processo até o último dia de inscrição (a qualquer momento poderá ser solicitado do candidato os originais da documentação):

2.2. Documentação Necessária: anexar no Portal do Candidato até o último dia de inscrição

- a) Ficha de Identificação (Anexo II);
- b) Cópia autenticada ou acompanhada do original.**
 - ✓ Carteira de Identidade;
 - ✓ Atestado Médico que comprove aptidão para atividade física (entregar o Original) (**Apenas Para o Curso de Educação Física**);
 - ✓ CPF (do aluno independente da Idade);
 - ✓ CPF do Responsável Financeiro (caso não seja o aluno);
 - ✓ Certificado/Diploma de Conclusão da Graduação (caso ainda não disponha deste, poderá entregar a Declaração);
 - ✓ Histórico Escolar da Graduação;
 - ✓ Certificado do Ensino Médio OU Histórico do Ensino Médio;
 - ✓ 01 foto recente;
 - ✓ Ementas das disciplinas cursadas (lembrando que não é possível avançar para semestre



subsequente).

Observações:

- São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- No preenchimento dos formulários de inscrição, os candidatos deverão anotar todos os possíveis telefones de contato, já que, ao longo do processo seletivo, a UCB necessitará contatar o candidato.
- O candidato que houver cursado em instituições de ensino estrangeiras curso equivalente ao do ensino médio, deverá apresentar comprovante de validação desse nível de escolaridade conforme legislação em vigor.
- O candidato graduado em instituições estrangeiras de ensino superior deverá apresentar a documentação revalidada nos termos da legislação em vigor.

2.3. Aproveitamento de Estudos

A solicitação de Aproveitamento de Estudos deve ser efetivada durante o período de inscrição do processo seletivo, ou após a confirmação da matrícula, conforme Calendário Acadêmico e orientações a seguir:

- a) Será cobrada uma taxa de **R\$ 0,00** (sem ônus) reais por disciplina aproveitada, cujo pagamento é condição prévia para o lançamento no Histórico do Estudante.
- b) O **Aproveitamento de Estudos** será concedido, apenas, para disciplinas concluídas **nos últimos 5 (cinco) anos**, salvo nos casos em que a experiência profissional esteja diretamente relacionada ao conteúdo da disciplina e comprovada mediante documento específico.
- c) O **conteúdo programático** das disciplinas cursadas em outra instituição deve corresponder a, pelo menos, **80% (oitenta por cento)** do conteúdo ministrado na UCB e 100% (cem por cento) da carga horária da disciplina cursada.
- d) O(A) candidato(a) deverá preencher o **formulário de aproveitamento de estudos**.
- e) O aproveitamento de estudos se dará mediante a análise das disciplinas cursadas, na instituição de ensino superior de origem, observados os conteúdos programáticos e a carga horária dessas disciplinas.
- f) Os documentos comprobatórios das disciplinas cursadas no exterior deverão estar devidamente traduzidos por tradutor público, juramentados e validados.
- g) Não serão aceitas solicitações de análises para disciplinas com crédito concedido (o aproveitamento dessas disciplinas só se dará com a apresentação do histórico da IES em que a disciplina foi cursada originalmente e sua respectiva ementa).



- h) Somente serão analisados os formulários que estiverem corretamente preenchidos e com a documentação completa para análise.
- i) Caso tenha dúvidas sobre o Aproveitamento de disciplinas, procure a Coordenação de seu curso.

2.4. Valor da Taxa e Forma de Pagamento

Valor	Forma de Pagamento
R\$ 00,00	SEM ÔNUS

3. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A inscrição será confirmada mediante entrega dos documentos previstos neste edital.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção para o referido processo será feita mediante análise dos documentos entregues (item 2.3).

5. ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que não apresentar a documentação exigida em Edital e não tiver seu processo deferido.

6. RESULTADO

O Resultado das **CHAMADAS** do Processo Seletivo será divulgado via e-mail e sms.

7. MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- a) Aceite no Contrato de Prestação de Serviço e entrega (online) dos documentos exigidos em cada processo seletivo. Os documentos deverão ser entregues pelo Portal do Candidato no ato da inscrição.
- b) A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1ª parcela do contrato. Após baixa do pagamento da 1ª parcela, o estudante terá acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sala Virtual, para acompanhamento de suas atividades no curso.
- c) Caso pretenda desistir do curso, o aluno deverá formalizar o pedido de cancelamento de matrícula ou Trancamento de matrícula e, assim, interromper a geração das parcelas subsequentes. A



solicitação deverá ser realizada via SECRETARIA VIRTUAL ou presencialmente no Polo EAD em que está matriculado. É importante preencher a justificativa para finalizar o pedido.

d) Não é permitido ao estudante calouro trancar matrícula ou solicitar transferência de curso no semestre de ingresso.

Observações importantes:

- ✓ Os horários das disciplinas respeitarão o turno do curso escolhido.
- ✓ O boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela, será expedido no ato da matrícula.
- ✓ A confirmação da matrícula se dará através do pagamento da 1ª parcela.
- ✓ O pagamento deverá ser realizado na rede bancária até o dia útil seguinte à matrícula – data de vencimento da referida parcela.
- ✓ O pagamento também poderá ser feito no Posto Bancário da UCB.
- ✓ Não há trancamento de matrícula para estudante calouro, assim somente poderá trancar a matrícula a partir do segundo semestre letivo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Casos Especiais

- Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identificar sua necessidade no ato da inscrição para que se possa realizar os encaminhamentos e solicitações necessárias a fim de melhor atendê-lo.
- O oferecimento dos cursos está sujeito ao alcance de quórum para formação de turma. Exclusivamente a critério da UCB, a oferta de vagas para um curso poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente. A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas previsto para cada disciplina.

8.2. Outras Informações

- a) A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas, previsto para cada disciplina.
- b) Como o dimensionamento do número de vagas no presente Edital foi elaborado em junho de 2021 e a matrícula dos candidatos selecionados será efetivada a partir de 14 de junho de 2021, o número de vagas, exclusivamente a critério da UCB, respeitada a legislação vigente, poderá ser aumentado.
- c) A aquisição do material de consumo, bem como o instrumental particular, necessário à realização das aulas práticas correrá por conta do aluno.
- d) A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- e) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou



não.

- f) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da Instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- g) Atenção: não é permitido ao aluno trancar matrícula no semestre de ingresso.
- h) O aluno não tem possibilidade de trancar e cancelar disciplinas, ele poderá trancar ou cancelar o semestre.
- i) No caso de reprovação em disciplina, o aluno arcará com as custas pela disciplina reprovada a ser cursada novamente.
- j) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula está condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, com a Instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- k) No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- l) No valor da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno dos Câmpus, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- m) Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- n) O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
- o) Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No Câmpus Taguatinga há 1 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander.
- p) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês “pró-rata tempore”, multa de 2%. Os boletos estarão disponíveis para impressão na internet (Sistema de Graduação On-Line - GOL) ou no ATENDE, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retromencionados.
- q) O valor do crédito ou mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- r) Tendo efetivado sua matrícula e entregue a documentação necessária, retorne ao Portal do Candidato e COMPLETE seus dados cadastrais.
- s) Os ingressantes do presente Processo Seletivo cumprirão a Matriz Curricular em vigor para o ano de ingresso.
- t) A critério da Instituição e/ou por determinação do Ministério da Educação, uma matriz curricular pode sofrer alteração.
- u) Os estudantes que por desistência ou trancamento de matrícula, suspender sua matrícula, cumprirá



a matriz em vigor quando de seu retorno aos estudos, se deferido o pedido de retorno/reabertura de matrícula.

- v) Transcorridos até 06 (seis) meses de ingresso do aluno, o mesmo deverá retirar (no ATENDE) os Programas de Disciplinas Cursadas (Ementas) entregues para aproveitamento de estudos. Findo este prazo, serão incinerados.
- w) Transcorridos 02 (dois) meses do início do semestre letivo, o candidato que não efetivou a matrícula deverá retirar (no ATENDE) a documentação entregue para ingresso. Findo este prazo, serão incinerados.
- x) O presente Processo Seletivo terá validade até o dia 05/09/2021.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília (UCB), localizada no Câmpus Taguatinga, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga-DF, 10 de junho de 2021.

Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari
Reitor

Profa Ma. Adriana Pelizzari
Pró-Reitoria Acadêmica